



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 63 de 20 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 14/2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)/Estudante	Siape/Matrícula/ CPF	Segmento
Olívia Pereira Tavares	2268061	Técnico Administrativo
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Técnico Administrativo
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Técnico Administrativo
Anelise Silveira Cardoso	xxx.xxx.090-80	Externo
Carine Santos da Luz	2050275	Discente
Isadora Bottaro Gonçalves	2070196	Discente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Maria Eduarda da Silva Velasques	2070229	Discente
Miriam Vieira Moreira	2150135	Discente
Naomi Rosa da Silveira	2070231	Discente
Sandro Luis Felipe	2134884	Técnico Administrativo
Telma Almeida da Silva	xxx.xxx.868-80	Externo
Wellington Juliano Trindade	2120186	Discente

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

[o original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do *Campus* Canoas]